



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 433/2020-CGJCE

Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8504002-93.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/09, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020997957

Nome original: DF - inutilização de papel de segurança - 1º Registro civil. 1540600.p
df

Data: 23/10/2020 15:39:07

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Assunto: Para conhecimento. Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de Apostilamento das serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília-DF
Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q 08 BLB-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 759/2020

Brasília-DF, 05 de outubro de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

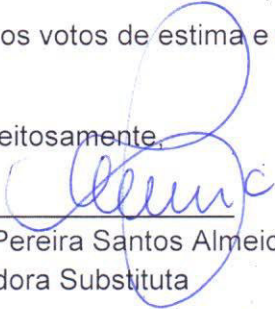
Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 02/09/2020 e 02/10/2020, foram inutilizados 06 (seis) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A6149780, A6149809, A6149833, A6150096, A6150124, A6150241.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Uihôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

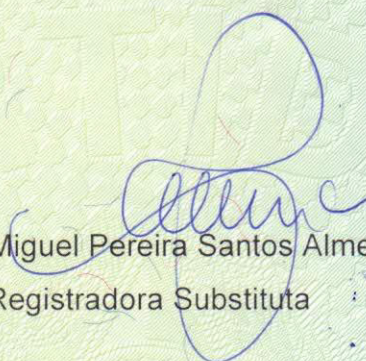
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 759/2020.

A6149780, A6149809, A6149833, A6150096, A6150124, A6150241.

O referido é verdade e dou fé.


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020997958

Nome original: DF - inutilização de papel de segurança - 1º Registro civil.pdf

Data: 23/10/2020 15:39:07

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Assunto: Para conhecimento. Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de Apostilamento das serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília-DF
Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 638/2020

Brasília-DF, 03 de setembro de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

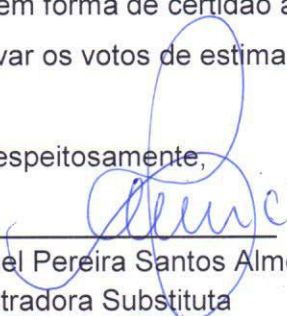
Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 03/08/2020 e 02/09/2020, foram inutilizados 04 (quatro) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A6150161, A6150179, A6150199, A6150217.**

Cumprе salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Uihôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

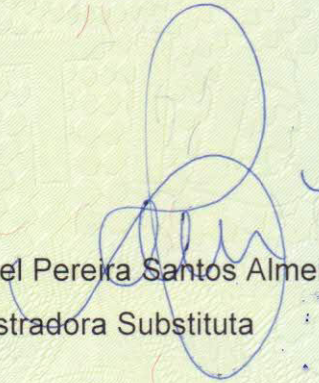
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 638/2020.

A6150161, A6150179, A6150199, A6150217.

O referido é verdade e dou fé.


Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta